

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
DECRETO LEGISLATIVO Nº 521/CMPV-2021. DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Honorário do Município de Porto Velho para Adélio Barofaldi, Aécio Alves Pereira, Estevão Rafael Fernandes, Ieda Chaves, Luciano Batista de Lima, Marileuza Duarte de Carvalho, Paulo Benevenuto Tupan, Ruzel de Oliveira da Costa, Silvia Freire de Carvalho.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 28, alínea “f”, art. 166 da Resolução nº 254/91 – Regimento Interno e a Resolução nº 459/99, de 27 de maio de 1999.

FAZ SABER, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**, aprovou e eu, **FRANCISCO EDWILSON BESSA HOLANDA DE NEGREIROS**, Presidente da Câmara Municipal de Porto Velho, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Porto Velho aos Senhores Adélio Barofaldi, Aécio Alves Pereira, Estevão Rafael Fernandes, Ieda Chaves, Luciano Batista de Lima, Marileuza Duarte de Carvalho, Paulo Benevenuto Tupan, Ruzel de Oliveira da Costa e Silvia Freire de Carvalho.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Porto Velho, 10 de novembro de 2021.

VEREADOR EDWILSON NEGREIROS
Presidente

Projeto de Decreto Legislativo nº 548/2021.
Vereador Aleks Palitot

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:17A4ECAD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 12/11/2021. Edição 3091
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>